AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

CANDIDATURAS A DE BOLSAS DE MÉRITO

Alunos Subsidiados - Ensino secundário - até 30 de setembro

Informamos o seguinte:

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, até ao dia 30 de setembro, mediante requerimento, acompanhado dos documentos que comprovem que o(a) aluno(a) tem direito aos apoios da Ação Social Escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, artigo 11.º, e que tenha obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito, isto é, a obtenção da seguinte classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, ambos do referido diploma legal.

O montante das bolsas de mérito é determinado a partir do valor correspondente a 2 vezes e meia do indexante dos apoios sociais (IAS), em vigor no início do ano letivo. Para o próximo ano letivo, o valor anual da bolsa de mérito é de € 1.306,25, nos termos da Portaria n.º 6-B/2025/1, de 6 de janeiro. A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes condições:

- 40% - € 522,50 durante o 1.º período letivo; 30% - € 391,88 no 2º período e 391,87 no 3º período letivo.

Figueira da Foz, 16 de setembro de 2025

O Diretor,

_____

(Carlos Santos)

Rua Dr.ª Cristina Torres – 3080-210 FIGUEIRA DA FOZ – Tel: 233401050
E-mail: de@esjcff.pt secretaria.esjcff@gmail.com **Site:** www.esjcff.pt